

PORTARIA COREN-AL N.º 134/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO o Projeto Coren/AL na Estrada;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Nelson Moreira, no município de São Sebastião/AL;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para o município de São Sebastião/AL, no dia 10 de maio do ano corrente, com a finalidade de ministrar Capacitação sobre Manejo do paciente em Urgências e Emergências psiquiátricas para profissionais de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial Nelson Moreira daquele município, o colaborador: Enf.º **Lucas Kayzan Barbosa da Silva** – COREN/AL N.º 432278-ENF – membro efetivo da câmara técnica em Atenção Psicossocial (CTAP) do Coren-AL.

Art.2º - O profissional designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicílio ser no município de Junqueiro/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º046/2023.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário

Maceió-AL, 09 de maio de 2023.